



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP.

39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 077/2019.

Dispõe sobre deliberação do CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e em Sessão Plenário de número 107 de 10/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "RESGATAR PARA UM NOVO OLHAR", proposto pela Entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA LAR, no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 2º. Fica a Gestora do FIA, Maria do Carmo Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, autorizada a providenciar as medidas necessárias para a liberação do recurso financeiro do FIA para o Projeto em epígrafe.

Art. 3º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 10 de abril de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG

Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



da Casa Lar, apresentou o Projeto LAR FELIZ, que foi discutido e aprovado pelos conselhos presentes. A